Data da Publicação: 31/01/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1595 **Identificador do Ato:** #03709

DECRETO Nº 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o descaucionamento parcial de lotes dados como garantia de execução de obras de infraestrutura no loteamento denominado “Jardim Amora Branca”.

O Srº Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a aprovação do Loteamento Jardim Amora Branca , de propriedade da Nova Roma Loteadora e Incorporadora S-S Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.249.919/0001-37, com área total de 178.005,21 m², situado no perímetro urbano desta cidade de Deodápolis-MS, registrado no cartório de registro de imóveis do 1º ofício sob a matrícula nº 6.426., representada por seus administradores, Rodrigo Zirondi e Elisabete Antonia Radigonda Zirondi,